



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### **MOÇÃO Nº 8/2022**

MOÇÃO DE APELO para inclusão das Guardas Municipais, na pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública.

MOÇÃO DE APELO para inclusão das Guardas Municipais, na pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora SIMONE BELLINI e os demais Vereadores que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO ao EXCELENTISSIMO SENHOR MINISTRO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA ANDERSON GUSTAVO TORRES, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

**CONSIDERANDO** que as Guardas Municipais executam o policiamento escolar, combatendo diuturnamente o tráfico de drogas nas imediações destas;

**CONSIDERANDO** que as Guardas Municipais estão previstas na Constituição Federal de 1988, no capítulo da Segurança Pública, artigo 144, Parágrafo 8 °;

**CONSIDERANDO** que as guardas municipais foram incluídas e fazem parte do Sistema Único de Segurança, Lei Federal 13.675 de junho 2018, no artigo 9°;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSIDERANDO** que as guardas municipais constam também no decreto federal nº 9.489 de agosto de 2018, que regulamentou o SUSP;

**CONSIDERANDO** que as guardas municipais tem assento efetivo no Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, conforme portaria ministerial MJSP, Portaria nº 178, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, item XI;

**CONSIDERANDO** que as guardas municipais vêm sendo preteridas nas políticas nacionais, a exemplo dos programas para Mestrado e Doutorado para agentes das forças de segurança, Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** que não há motivos para que os guardas municipais sejam esquecidos ou preteridos em quaisquer dos programas, pesquisas ou ações, desse MJSP, que quando praticados, devem favorecer todos aqueles que labutam e saem das suas casas diariamente para garantia da ordem e manutenção da paz social;

**CONSIDERANDO** que os guardas municipais só foram inseridos como beneficiários, mediante uma grande mobilização da categoria, mesmo assim, numa situação desigual, em relação aos demais profissionais, que acarreta em prejuízo aos guardas. Isso advém do fato, de que as diversas condições estabelecidas pela Portaria Nº 363, de 07/12/2021, não podem ser supridas pelos agentes, que estando os Prefeitos, em sua maioria, omissos quanto ao cumprimento da lei, acaba impedindo o agente de ter uma moradia digna, através do Programa;

**CONSIDERANDO** que a pesquisa desse MJSP, ainda em andamento, tendo como objetivo "levantar informações sobre saúde, segurança, valorização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública e defesa social de todo o país", para "construir políticas públicas baseadas em evidências para valorizar e dar qualidade de vida aos profissionais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)", deixou de fora os guardas municipais;

CONSIDERANDO que essa ação se baseia na Lei nº 13.675/18, dentro do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social (Pró-Vida), que é um dos instrumentos para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e sendo os guardas municipais, também operadores do SUSP, não há motivos para que estes profissionais que se dedicam na defesa da sociedade e do patrimônio, em várias cidades do Brasil, sejam ignorados.

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Apelo, ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública – MJSP - Anderson Gustavo Torres, pelo e-mail: chefiadegabinete@mj.gov.br

Ante o exposto e nos termos regimentais desta Casa de Leis, a **Câmara Municipal de Valinhos**, **Estado de São Paulo**, **APELA** ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública – MJSP - Anderson Gustavo Torres, para incluir as Guardas Municipais, na pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública.

Por fim, tendo finalizado nossos motivos a respeito da matéria, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, THIAGO SAMASSO, VEIGA